

Prostituição em comunidades ribeirinhas do Arquipélago do Marajó, Pará: algumas reflexões iniciais¹

Leonildo Nazareno do Amaral Guedes (UFPA/PA)

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo inicia com a apresentação de algumas características dos modos de existência e de vida de comunidades tradicionais ribeirinhas. O objetivo dessa seção consistiu em mostrar como a relação do ribeirinho com a natureza é marcada por uma consciência ecológica que é capaz de garantir sua subsistência e seus modos específicos de fazer cultura e construir seu mundo com dignidade e respeito pelo outro e pelo ambiente.

Por conseguinte, analisamos algumas reportagens-denúncias que tentam impor uma visão decadente de ribeirinhos do rio Tajapuru, arquipélago do Marajó, e que, em função desse quadro social, têm procurado explicar a emergência de “prostituição” nas balsas que transportam mercadorias através dos rios do Arquipélago do Marajó, Pará.

Por fim, através de uma breve discussão crítica, destacando a imprescindibilidade de se considerar a perspectiva das comunidades tradicionais ribeirinhas, procuramos desconstruir os argumentos arrolados nas reportagens, concluindo que as mesmas tentam impor uma espécie de ideologia da *decadência* (Almeida 2008c). O presente artigo é finalizado com a reafirmação de alguns direitos desses povos expressos na Convenção nº 169/1989-OIT.

2. OS MODOS DE SUBSISTÊNCIA DE COMUNIDADES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA

A categoria “ribeirinho” é um termo utilizado amplamente na Amazônia para designar o campesinato que reside à margem de vias hidrográficas e que vive da extração e do manejo de recursos florestais-aquáticos e da agricultura em pequena escala (Hiraoka 1993 apud Marinho 2009).

Segundo Monteiro (1981 apud Fraxe 2007), as comunidades ribeirinhas têm seu principal momento histórico de formação na Amazônia a partir do ciclo da borracha iniciado no século XIX. Com a crise da borracha na década de 1920, grande parte de

¹ Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

seringueiros e “caboclos” provenientes de vários grupos étnicos (principalmente indígenas e nordestinos) migraram para as margens dos rios, tornando-se agricultores e pescadores que desenvolveram uma cultura específica com fortes traços da herança cultural indígena.

Com efeito, as comunidades ribeirinhas adotam valores e características específicas dos sistemas indígenas, dentre os quais destacamos: cooperação; laços familiares e comunicação entre gerações, inclusive com ligação aos ancestrais; preocupação pelo bem-estar das gerações futuras; sociabilização a nível local, dependência de recursos naturais disponíveis localmente, o que implica determinada auto-suficiência, e controle da exploração desenfreada de recursos com consequente respeito à natureza (Posey 1997 apud Guarim s/d:11).

De um modo geral, podemos afirmar que as comunidades ribeirinhas são reconhecidas pelas características atribuídas por Diegues (2000) para culturas e sociedades tradicionais, apresentando:

a) Dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um *modo de vida*; b) *conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos* que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral; c) *noção de território ou espaço* onde o grupo social reproduz-se econômica e socialmente; d) *moradia e ocupação desse território por várias gerações*, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; e) *importância das atividades de subsistência*, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; f) *reduzida acumulação de capital*; g) *importância dada à unidade familiar*, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; h) *importância das simbologias*, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativistas; i) *a tecnologia* utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo até o produto final; j) *fraco poder político*, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos e l) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras (Diegues 2000:87-88).

A principal característica da denominação “comunidades ribeirinhas” não se assenta no critério geográfico (localização às margens dos cursos d’água), pois vários outros grupos também têm essa mesma característica, como povos indígenas, grandes ou pequenos criadores de gado ou pescadores e agricultores. A característica que marca a identidade ribeirinha assenta-se precipuamente em “unidades de trabalho familiar na agricultura, no extrativismo, na pesca e na pecuária, a formas de cooperação simples no uso comum dos recursos naturais e a uma consciência ecológica acentuada” (Almeida

2008a:35-36), os quais têm como antagonistas aqueles que praticam a pesca predatória em escala comercial e os criadores de gado de forma extensiva, que monopolizam recursos hídricos pelo cercamento arbitrário de rios, igarapés e bordas dos lagos (idem).

Contudo, o rio constitui a base de sobrevivência dos ribeirinhos, sendo uma importante fonte de alimento, graças, sobretudo, às terras mais férteis de suas margens, servindo também como via estratégica de transporte.

Os modos principais de subsistência de ribeirinhos consistem na pesca, na agricultura e no extrativismo, dos quais obtêm os meios e os materiais capazes de satisfazer suas necessidades (O'Dwyer s/d:207). Em relação ao extrativismo, merece destaque a produção de azeite de andiroba e o açaí, que é um fruto de destaque na dieta alimentar ribeirinha, bem como vem sendo cada vez mais valorizado no mercado, sendo por isso também bastante comercializado. Além da extração do açaí e do manejo dos açaiçais, o artesanato também é produzido, como no caso do médio rio Pracuúba, município de São Sebastião da Boa Vista-PA (Marinho 2009). Nesse local ganha destaque a produção de rasas (espécie de painho) para acondicionar o fruto do açaí, responsável pela obtenção de renda para as famílias que “possuem apenas pequenos açaiçais ou que nada possuem” (idem:197-198). De um modo geral, todas essas atividades de subsistência voltam-se muito mais ao atendimento das necessidades de uso do que de troca.

Ravena Cañete, T. M. e Ravena Cañete, V. sintetizam esses modos de existência ribeirinhos, apresentando uma possibilidade de vivência dessas atividades, as quais são distribuídas ao longo do ano, destacando os períodos de cheia e de vazante dos rios, bem como os períodos de maior estiagem:

Assim, o ribeirinho de dezembro a janeiro planta, colhe as roças de várzea, produz farinha, pesca e extrai produtos tanto para consumo como para venda. No período de cheia (fim de fevereiro a início de maio) o ribeirinho pode explorar produtos da floresta (em especial a castanha) para a venda e para o próprio consumo (em especial a caça e a madeira para lenha) assim como pode pescar somente para consumo em função do período de defeso. Na vazante (fim de maio a julho) o ribeirinho pode iniciar o plantio das roças de várzea, explorar os recursos naturais (com uma orientação muito mais consuntiva, pois a castanha encontra-se na entressafra), e poderá pescar, sendo que os corpos d'água começam a ficar mais piscosos. No período de seca (agosto a novembro) o ribeirinho irá roçar a área de várzea cultivada, extrair recursos naturais para seu próprio consumo e, principalmente, pescar, pois os ambientes aquáticos atingem seu clímax de piscosidade neste período do ano. A atividade da pesca tem caráter de subsistência entre os ribeirinhos, ainda que se caracterize, também, para parte dessa população, como uma atividade que permite relacionar-se com o mercado. Portanto, pode-se dizer que as principais atividades dos ribeirinhos são: agricultura, pesca e extração de recursos naturais da floresta (Ravena Cañete, T. M.; Ravena Cañete, V. s/d:7).

A pesca é indissociável do modo de vida ribeirinho, podendo voltar-se exclusivamente para o consumo familiar (Marinho 2009), e/ou para a atividade comercial (Fraxe 2007:8). A pesca de pequeno porte pode envolver apenas o uso de pequenas malhadeiras, caniços e cambão, sobretudo nos igarapés, onde capturam pequena quantidade de peixes, como a traíra (*Hoplias malabaricus*), o jeju (*Hoplerythrinus unitaeniatus*), dentre tantas outras espécies. Há também a pesca do camarão, através da fixação de matapis nas margens de rios e igarapés. Em algumas comunidades a pesca toma contorno de atividade comercial preponderante, o que evidencia a participação de seus excedentes na movimentação de economias urbanas (Fraxe 2007:8).

Além da pesca, a agricultura também é praticada pelos ribeirinhos. Nesse âmbito, as roças são os sistemas de uso da terra mais utilizados na Amazônia. Nelas predominam o cultivo de espécies anuais, tais como mandioca, que é o componente principal, bem como feijão, milho, cará, batata e hortaliças em geral. Esses produtos são utilizados principalmente para subsistência dessas populações (Fraxe 2007:70).

Além da pesca e da agricultura, a caça também merece destaque nos modos de subsistência ribeirinhos, sendo direcionadas precipuamente para o consumo das famílias. É através da caçada que os ribeirinhos se apropriam dos recursos da fauna. A caçada pode ocorrer de três modos possíveis: a lanternação, a tocaia e a perseguição. Na lanternação, o caçador faz incursão noturna na mata munido de lanterna e espingarda, buscando abater determinadas espécies de mamíferos de hábitos noturnos, como o tatu-de-rabo-mole (*Lysiurus unicinctus*) e a paca (*Coelogenys paca*) (Marinho 2009). Na tocaia, o caçador procura locais em que há rastros de caça que se alimentam de determinados frutos e prepara o terreno em direção às árvores frutíferas; posteriormente, o caçador fica no local escolhido durante a noite, esperando o animal para abatê-lo com o uso da espingarda. Na caçada por perseguição, o caçador persegue o animal com o auxílio do cachorro, seguindo seus rastros e emitindo rugidos até tê-lo acuado completamente para o abate (Fraxe 2007:161).

Também se observa um sentido de cooperação nas caçadas e mesmo na repartição de seus resultados. A “caça em grupo” compreende a existência de uma cooperação entre os ribeirinhos que agem de maneira conjunta nas emboscadas. Nesse tipo de caçada, a carne dos animais abatidos é distribuída igualmente entre os ribeirinhos. Mesmo no caso da “caça individual”, verifica-se a presença da cooperação entre eles, em que o caçador distribui parte da carne da caça entre seus parentes, os quais tem a obrigação em retribuir o “presente” em outro momento. Assim, “a relação de doação da caça entre parentes

garante ao caçador o suprimento de alimento em alguma ocasião que não tiver sucesso na caçada” (Fraxe 2007:161).

Além da pesca, da agricultura e da caça, há comunidades ribeirinhas que também se dedicam à confecção de artesanato, como é o caso de comunidades do rio Pracuúba, município de São Sebastião da Boa Vista (PA), que se dedicam ao artesanato de rasas, “que são os recipientes em que o açaí é acondicionado do açazal até os locais onde é comercializado” (Marinho 2009:198).

As populações ribeirinhas também se caracterizam por suas atividades extrativistas, de origem aquática ou florestal terrestre (Fraxe 2007:94-95). De acordo com Noda e Noda (1994 apud Fraxe 2007), a floresta é uma grande fonte de sobrevivência para as populações ribeirinhas, pois nela podem encontrar a matéria básica para a sua alimentação, construção de meio de transporte fluvial, moradia, artesanato e farmacopeia.

Dentre diversas atividades extrativistas, destacamos a importância do açaí. Há muitas décadas, o açaí é fonte básica de alimentação para a população ribeirinha e possui um amplo mercado regional (Fraxe 2007) e nacional. É consumido em forma de suco, o chamado “vinho de açaí”. Nos últimos anos, tem crescido a importância econômica do fruto do açaí em toda a região do estuário amazônico (Silva *et al*, 1998 apud Fraxe 2007), bem como nos grandes centros urbanos do Brasil, utilizado principalmente como alimento de alto valor energético para os praticantes de esportes.

A partir das análises feitas, concluímos que a identidade étnica ribeirinha é forjada em uma profunda consciência ecológica, uma vez que essas comunidades progressivamente têm se mobilizado contra a devastação das florestas, a expropriação dos meios de produção e a usurpação de saberes tradicionais. Por isso, buscam cada vez mais consolidar sua consciência ecológica por meio de movimentos sociais (Almeida 2008b).

Em suma, os ribeirinhos desenvolvem permanentemente uma intensa interação com o ambiente, manifestando a existência de verdadeiros laços afetivos entre homem e natureza. Esse fato é comprovado quando olhamos os diversos aspectos do cotidiano ribeirinho em relação à conservação do solo, da água, da fauna e da flora, e chegamos à certeza de que todos esses elementos estão integrados em uma unidade que constitui a própria condição sociocultural de existência dessas comunidades tradicionais (Guarim s/d).

3. UMA BREVE DESCRIÇÃO DAS REPORTAGENS-DENÚNCIAS ACERCA DA PROSTITUIÇÃO DE MULHERES E ADOLESCENTES RIBEIRINHAS DO MARAJÓ

A prostituição de mulheres e a exploração sexual de crianças e adolescentes nos rios do arquipélago de Marajó são noticiadas desde há muito tempo. Para Montenegro e Mader (2008), a exploração sexual existe há décadas na região. No município de Breves as notícias já circulavam, através dos meios orais, desde pelo menos a última década do século XX. Especificamente, nesse cenário, a prostituição passa a ser um problema social quando os bispos de Marajó, em 1999, encampam uma luta contra as desigualdades, as injustiças sociais e a exploração das populações marajoaras nativas. Segundo Sarraf Pacheco (2009),

Na imorredoura memória do padre, que não se curvou diante dos poderosos, os bispos marajoaras, mais de 300 anos depois, vestiram-se como Vieira para entrar, na arena da luta social, em defesa da dignidade, justiça e em prol das populações marajoaras subjugadas por poderes locais e regionais (p. 91).

Nesse sentido, destacamos a seguir os protagonistas das reportagens-denúncias veiculadas na mídia nacional, impressa e televisiva, sobre a prostituição de mulheres e a exploração sexual de crianças e adolescentes nos rios de Marajó: Marcelo Canellas (Rede Globo, 2005), Érika Klingl (Correio Braziliense, 2006), Érica Montenegro e Helena Mader (Correio Braziliense, 2008) e Nádia Cohen (revista National Geographic, 2012). Com efeito, a reportagem mais contundente foi veiculada em rede nacional pelo repórter Marcelo Canellas, no Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, em 2005.

Para todos os denunciantes, a prostituição de mulheres e a exploração sexual de adolescentes estão associadas à extrema miséria em que vivem as populações ribeirinhas e a seu abandono secular pelo Estado brasileiro.

Segundo Cohen (2012), o fim do ciclo de extração da madeira, através da proibição regulamentada por lei federal, recrudescer o empobrecimento das populações ribeirinhas, que trabalhavam principalmente com a extração de madeira. Segundo ela, esse fato pode ter colaborado para o início da migração das comunidades ribeirinhas para a sede dos municípios, bem como para outras cidades do estado. A jornalista acrescenta que é comum a falta de alimentos nos seis meses chuvosos na região marajoara (janeiro a junho). Assim, devido à extrema penúria que essas populações vivenciam, mulheres e crianças são forçadas a participar do ritual da mendicância nos rios, para conseguir roupas e comida (Canellas 2005; Cohen 2012).

Como os pais não conseguem prover o sustento da família, crianças e adolescentes tem a autorização daqueles para procurar as embarcações que passam pelos rios da região. As crianças pequenas geralmente são forçadas a pedir em suas canoas, remando ao encontro das embarcações, gesticulando e emitindo gemidos semelhantes à súplica (Canellas 2005). Geralmente essas crianças estão acompanhadas de suas mães ou avós.

Por outro lado, como não há trabalho remunerado nas comunidades, crianças maiores, adolescentes e jovens são forçados ao comércio informal de açaí e pulseiras (joias artesanais), para contornar as dificuldades de subsistência (Klingl 2006). Para Cohen (2012), também são comercializados camarão, açaí e refrigerantes. Segundo Nádía Cohen, esse comércio praticado pelas mulheres nas embarcações é a porta de entrada da prostituição.

A situação mais dramática acontece quando meninas e adolescentes procuram as balsas para serem “abusadas” em troca de comida, roupa, dinheiro ou óleo diesel (Canellas 2005), configurando assim o fenômeno denominado por uma mídia de forma estereotipada de “meninas balseiras”. Nessa perspectiva, o óleo diesel emerge como a principal moeda de troca na exploração sexual (Klingl 2006; Cohen 2012).

De acordo com Cohen (2012), as comunidades ribeirinhas precisam de eletricidade para iluminação noturna, conservação de alimentos e para uma de suas principais diversões, que é assistir televisão. Nesta, maravilham-se com um mundo de consumo. Para se ter energia elétrica, precisa-se de óleo diesel. Como os ribeirinhos sabem que todos os cargueiros viajam com um suprimento adicional de diesel, adolescentes, mulheres e homens procuram as embarcações para comprar ou obtê-lo de outra forma (que podem ser a troca com alimentos frescos ou a oferta de serviços sexuais), pois os lucros advindos desse escambo são altos. Assim, o óleo diesel só pode ser obtido no comércio clandestino.

No comércio do óleo diesel feito pelas adolescentes exploradas sexualmente nas balsas, geralmente elas recebem em suas comunidades um valor menor em relação ao preço de mercado do litro (Klingl 2006). Com efeito, são duplamente exploradas: nas balsas, pelo abuso de sua sexualidade; e em suas próprias comunidades, pela depreciação do valor do litro do óleo.

Os canais hidroviários da região marajoara com destino aos estados do Amapá e Amazonas são passagem obrigatória por condições de rapidez e segurança (Klingl 2006). Nesse labirinto de rios que corta a Floresta Amazônica, a principal região geográfica de

ocorrência da prostituição e exploração sexual é o rio Tajapurú (Montenegro, Mader 2008).

Para Klingl (2006), a faixa etária das adolescentes exploradas sexualmente vai dos 07 aos 17 anos de idade. Na visão dessa jornalista, a forma de as adolescentes abordarem as balsas consiste na utilização de um espelho para sinalizar para os tripulantes, estando elas no rio em pequenas canoas.

Em seguida, se aprovadas pelos homens, as adolescentes remam para se aproximar, lançando ganchos amarrados em cordas nas embarcações. Posteriormente, meninas e mulheres passam de embarcação em embarcação, por dias. A exploração sexual nos rios do Marajó é uma realidade cada vez mais comum. Uma das causas desse aumento pode estar associada ao seu potencial lucrativo em um cenário de “miséria, abandono e violências das mais diversas formas” (Montenegro, Mader 2008).

Contudo, além do pagamento com dinheiro, comida ou óleo diesel, Cohen (2012) as trocas sexuais também podem assumir um caráter de relacionamento amoroso, não havendo pagamento, mas a entrega de presentes, de declarações de amor e de promessas de vida melhor.

Segundo Cohen (2012), a intimidade entre mulheres e tripulantes tem regras específicas de um tipo de fidelidade na embarcação que passa periodicamente na região, ou seja, “cada mulher busca determinado marinheiro em um navio, e ele deve se manter fiel a ela naquela área. Caso isso não ocorra e ela fique sabendo, a reação é a de uma esposa traída. A fidelidade, em cada navio, é recíproca” (p. 100). Também mulheres adolescentes e adultas nutrem expectativas de encontrar alguém nos cargueiros que possa levá-las da “miséria ribeirinha” para a “prosperidade das cidades”, para casar e ser feliz. Para as mulheres ribeirinhas, o fenômeno não é considerado “prostituição”, mas “namoro” (Cohen 2012; Canellas 2005). Nesse sentido, é apenas o olhar “colonizador” dos que estão fora do âmbito de ocorrência do fenômeno (jornalistas, policiais, pesquisadores, religiosos, etc.) que o denominam de “prostituição ou exploração sexual”.

Para uma mulher ribeirinha entrevistada por Cohen (2012), se uma adolescente casar com alguém da vila, inevitavelmente será balseira. As causas não foram explicitadas na reportagem. Por outro lado, há ocorrência de prostituição tradicional com tripulantes que passam uma única vez pelos rios.

Uma das consequências visíveis da exploração sexual em uma ou outra situação é uma grande incidência de filhos ilegítimos (Cohen 2012). Outra consequência é apontada

por Klingl (2006), a qual afirma que foi verificada a ocorrência de doenças venéreas em adolescentes por não usarem camisinha durante o relacionamento sexual nas balsas.

Em relação à configuração familiar das adolescentes, as reportagens mostram que muitas famílias ribeirinhas são chefiadas apenas por mulheres. Em outras situações, há pais (sexo masculino) viajando por longos períodos a trabalho (pesca, extração de madeira, etc.), ou estão desempregados, ou doentes/incapacitados. Porém, em todas as configurações familiares, há concordância quase unânime com a exploração sexual, cujas famílias ajudam ou até mesmo incentivam a prática. Há situações de até três gerações de mulheres seguirem pelos rios em situação de prostituição (Klingl 2006; Cohen 2012).

Como é possível perceber, o mercado do sexo tem a aprovação de familiares e da comunidade porque pode levar a melhorar a vida das pessoas envolvidas direta ou indiretamente (Cohen 2012). É aparentemente um comércio lucrativo. Também por isso, o assunto é proibido na região. Associada a essa proibição, a educação sexual na família ainda é um tabu (Klingl 2006) e nesse cenário, casos de violência sexual são verificados com frequência no meio rural ribeirinho (Cohen 2012).

Em síntese, o cenário categorial das reportagens-denúncia se configura da seguinte forma: o extenso rio Tajapuru é o principal *locus* de ocorrência do fenômeno da exploração sexual de mulheres (adolescentes, jovens e adultas); a miséria das populações ribeirinhas é patente, por isso, no olhar da mídia, subentende-se uma associação mecânica entre pobreza e prostituição; no olhar nativo, não se configura a prostituição, nem a exploração sexual, mas o “namoro”, uma espécie de afetividade atrelada à romance; de certa forma, os relacionamentos sexuais não são priorizados nos primeiros encontros, mas, sobretudo, o comércio informal de mercadorias, tais como alimentos frescos e óleo diesel; a participação de crianças e adolescentes é muito grande nesse mercado e se amplia cada vez mais, inclusive com o consentimento de alguns pais.

4. A “PROSTITUIÇÃO” DE MULHERES RIBEIRINHAS E A IDEOLOGIA DA DECADÊNCIA NO MARAJÓ

Por mais bem articuladas que sejam as reportagens-denúncias do ponto de vista dos fatos empíricos que levantam, uma vez que os jornalistas foram até os rios e a algumas comunidades ribeirinhas coletar depoimentos e imagens (vídeos e fotografias), é preciso relativizar as assertivas apresentadas, tendo como pano de fundo um conhecimento mais

ampliado acerca dos modos de vida de comunidades ribeirinhas, contrapondo-a à visão colonizadora, etnocêntrica/urbanocêntrica dos jornalistas.

A visão colonizadora das reportagens-denúncias deixam implícitas várias ideologias que afirmam um padrão de vida essencialmente urbano, o qual negligencia por completo os modos de vida e existência das comunidades tradicionais ribeirinhas.

Em primeiro lugar, denunciam a falta de trabalho remunerado nas comunidades ribeirinhas, deixando subentendido que o único trabalho remunerado que existia estava relacionado às atividades de madeireiras. Em segundo lugar, denunciam a miséria dos povos ribeirinhos, enfatizando a falta de alimentos e roupas para as famílias ribeirinhas, visto que pessoas dessas comunidades navegam em suas canoas, geralmente com crianças, em direção às embarcações de transporte de passageiros para se submeterem a um ritual de “mendicância”. Em terceiro, denunciam que a falta de energia elétrica, por si só e precipuamente, tem empurrado muitas mulheres ribeirinhas para a prostituição nas balsas em troca de óleo diesel que é utilizado nos motores para a geração de energia para as vilas. Em quarto lugar, afirmam a existência de “prostituição”, enquanto que as mulheres ribeirinhas afirmam que procuram as balsas para “namorar”. Por fim, muitas crianças e adolescentes são exploradas sexualmente e contam com o consentimento dos pais, inclusive com um aumento da participação infanto-juvenil.

Essas ideologias merecem ser devidamente problematizadas. Em relação à categoria “trabalho”, já enfatizamos que suas formas são heterogêneas no contexto ribeirinho, estando relacionadas principalmente à pesca, à agricultura, à caça, ao extrativismo (açai, andiroba, etc.), ao artesanato. Além do mais, as comunidades ribeirinhas não são comunidades isoladas, pois mantêm contato com os centros urbanos, seja para terem acesso aos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, seja para a venda de seus produtos agrícolas, extrativistas, etc.:

Longe de constituírem economias isoladas e auto-suficientes, as comunidades ribeirinhas mantêm uma intensa circulação monetária e de bens com as economias externas, em especial, a dos centros urbanos regionais. Na circulação mais imediata dos produtos da agricultura familiar ribeirinha, os autores destacam o importante papel dos agentes da comercialização locais. Marreteiros, feirantes, regatões e patrões formam essa tipologia (Fraxe 2007:8).

No entanto, as reportagens-denúncias deixam subentendido que todas as mulheres relacionadas com a “prostituição nas balsas” e seus familiares não desenvolvem nenhuma atividade de subsistência específica de comunidades ribeirinhas.

É claro que as famílias ribeirinhas enfrentam dificuldades, relacionadas, por exemplo, ao período de fartura e escassez motivado pelo regime das águas na Amazônia, com suas cheias e secas:

Segundo Meggers (1971), a fase terrestre (baixo nível das águas) é um período de abundâncias concentradas ou até mesmo superabundância de alimentos silvestres e cultivados, enquanto que a fase aquática (cheia) é caracterizada por uma relativa escassez de produtos vegetais e dispersão da fauna aquática. Assim sendo, o mais importante problema de adaptação às áreas de várzea seria o “prolongamento” da fartura da fase terrestre durante o período de escassez (Fraxe 2007:17).

Não obstante, as famílias conhecem estratégias de sobrevivência para contornar a sazonalidade dos recursos. Segundo Jochim (1981 apud Fraxe 2007), as estratégias podem ser preventivas ou compensatórias. As estratégias preventivas objetivam evitar a escassez de recursos; já as compensatórias lidam com a escassez inesperada. As estratégias preventivas de longo prazo envolvem a territorialidade e a conservação de recursos. As estratégias preventivas de curto prazo, por sua vez, consistem na armazenagem de recursos, créditos e valores. Em relação às estratégias compensatórias, estas assumem a forma de redistribuição da demanda (população) ou de redistribuição dos recursos.

Em relação à categoria “miséria”, pois os jornalistas enfatizaram o quão são miseráveis as populações ribeirinhas, as reportagens-denúncias consideram apenas a aparência das situações, quais sejam: mulheres e algumas crianças “seminuas” em pequenas canoas que navegam próximas às grandes embarcações; os aspectos rústicos das palafitas que se localizam às margens dos rios. O que esses jornalistas-colonizadores esperavam encontrar em termos de meio de transporte e habitações de comunidade tradicionais ribeirinhas? Em que bases eles se apoiam para concluir que essas comunidades são miseráveis/famélicas, visto que os mesmos sempre estão de passagem em busca da notícia sensacional para aumentar o índice de audiência/consumo dos noticiários das agências para as quais trabalham? Suas notícias não estariam eivadas de vieses?

Não podemos negar a importância de energia elétrica para os centros urbanos da atualidade, cuja vida/ritmo está na dependência total desse insumo, para que a vida cotidiana desse meio possa ter condições próprias de garantir sua reprodução nos moldes capitalistas. Para as populações do meio rural, esse tipo de energia também é importante, visto que as comunidades ribeirinhas não estão isoladas no tempo e no espaço. Com efeito, ser “tradicional” não significa estar atrelado a um passado remoto. Contudo,

concluir que a vida ribeirinha ficaria inviável pela falta de energia elétrica, a tal ponto de mulheres (e também homens) fazerem de tudo para obter o precioso óleo diesel, inclusive se “prostituir”, seria uma conclusão descabida.

Ademais, O’Dwyer (s/d) lembra a respeito da possibilidade de se produzir energia a partir de outras fontes que não a queima de óleo diesel, tais como a energia solar e a eólica.

Nesse sentido, em relação à categoria “falta de energia elétrica” nas comunidades ribeirinhas, seria inconsequente afirmar que o fim da “prostituição” seria algo eminente com a chegada de energia para algumas comunidades ribeirinhas do Marajó, como sugeriu Nádía Cohen (2012):

Minha dúvida é se, quando, afinal, as linhas de eletricidade chegarem a Jararaca, como vem sendo prometido desde 2007, as balseiras vão desaparecer. [...] Em Ponta Negra, uma das áreas mais notórias de prostituição em navios, houve uma redução da prática, mas ainda não está claro se isso se deve à repressão policial ou à queda na demanda por óleo diesel (p. 103).

Outro ponto que merece nossa reflexão a respeito de balsas carregadas de “riquezas” e navios de passageiros e turistas cada vez mais frequentes entre os grandes centros urbanos da Amazônia (Belém, Macapá, Manaus, Santarém, etc.), os quais atravessam periodicamente os territórios aquáticos de inúmeras populações ribeirinhas no Marajó, é que estas comunidades não ficariam indiferentes a esse trânsito, ou seja, aquelas “riquezas” não passariam despercebidas aos olhos das comunidades ribeirinhas. Fraxe (2007) afirma que as famílias ribeirinhas, aos olhos do “outro” que atravessa suas águas, poderiam ser tomadas como que enfileiradas para assisti-los apenas. Não obstante, esses “mundos” inevitavelmente entrariam em colisão, ainda que distantes no tempo e no espaço, talvez não resultando em uma interação sem maiores consequências para os ribeirinhos.

As reportagens-denúncias não hesitam em rotular o fenômeno de “prostituição”. No entanto, em nenhuma das notícias veiculadas, as mulheres entrevistadas/inquiridas afirmaram se prostituir, mas denominaram os “encontros” nas balsas de “namoro” (Canellas 2005) ou “relacionamento amoroso” (Cohen 2012). Nessa perspectiva, concordamos com Hazeu quanto ao conceito de prostituição:

Prostituição é a troca de favores sexuais com um ou mais clientes por bens materiais e/ou sociais, no qual se estabelece um contato direto entre o consumidor e a/o prostituta/o. [...] Atuar na prostituição não exclui a possibilidade de haver uma relação afetiva ou satisfação sexual com "o cliente", mas a busca de lucro financeiro ou social (que pode ser até um casamento) sempre é explícita ou subentendida (Hazeu 2004:44).

Não obstante, que condições lógicas tem os jornalistas para afirmar que os relacionamentos de mulheres ribeirinhas nas balsas consiste na mera troca de favores sexuais por bens materiais e/ou sociais? O ponto de vista das mulheres não deveria ser considerado? Por certo, esse ponto de vista é indispensável em uma análise séria, até porque fatores psicológicos e culturais são de inestimável valor.

Por fim, as reportagens-denúncias são enfáticas ao afirmar que os pais são os aliciadores de crianças e adolescentes para a exploração sexual. Essa forma enviesada de ver a realidade tem duas implicações principais: a sociedade etnocêntrica tende a culpabilizar os indivíduos, percebendo sua situação de forma dessensibilizada, desresponsabilizando o Estado (Simmel 1993); forja-se o estereótipo de que as famílias em situação de pobreza carecem de valores morais, uma vez que “agenciam” suas filhas para a prostituição (Pinto 1995). Essa última implicação inviabiliza políticas de intervenção, pois considera as famílias como culpadas e merecedoras de repressão policial/judicial.

Em face dessas considerações, concordamos com Almeida (2008c) ao se referir à existência de uma ideologia da *decadência* dirigida contra povos e comunidades tradicionais. Segundo ele, a ideologia da *decadência* é pensada simultaneamente pelas “faltas” e pelas medidas capazes de supri-las, ou seja, ao denunciarem a “falta” que desqualifica uma característica de uma comunidade tradicional, considerando-a em sua lógica como inferior/inútil, apresentam uma solução que está de acordo com sua visão de mundo etnocêntrica, a qual é mostrada como a única via possível para a reabilitação daquele cenário “decadente”. Em se implementando tais medidas, o único resultado possível é a aniquilação total de um grupo étnico e seus modos peculiares de existência, os quais foram construídos e reelaborados por inúmeras gerações:

As interpretações gravitam em torno da “falta de conhecimentos profissionais”, “falta de capitais”, “falta de braços”, “falta de comunicações apropriadas” e “falta de terras por causa do gentio”. A percepção destas lacunas autoriza as iniciativas que pretendem preenchê-las. Devido a isto, inúmeras outras questões correlatas são introduzidas naturalmente no âmbito das polêmicas tais como: “imigração” e “colonização” para suprir a chamada “falta de braços”, criação de escolas visando a formação de especialistas em agricultura para suprir a “falta de conhecimentos profissionais”, abertura de estradas e desobstrução das vias de navegação fluvial para suprir a “falta de comunicações” e a organização de expedições militares, chamadas *bandeiras*, contra os grupos indígenas situados nas áreas consideradas como de expansão da lavoura algodoeira (Almeida 2008c:22).

Neste caso, são as ausências que conferem sentido à *decadência* (Almeida 2008c). Por isso, é característico da lógica da *decadência* se firmar como axioma, ou seja,

justifica-se por si mesma, prescindindo de fatos apurados em sua profundidade e multidimensionalidade. Segundo essa lógica, uma “falta” denunciada “é passível de ser observada empiricamente e está ao alcance dos recursos impressionísticos disponíveis a um público amplo e difuso que a pressente. Torna-se, portanto, uma figura do senso-comum, inteligível a todos quanto os pronunciamentos oficiais puderem atingir” (:79).

As reportagens-denúncias analisadas no presente artigo enveredam por essa mesma perspectiva da decadência, ao afirmarem a “falta” de alimentos, roupas, energia elétrica, moral, dignidade para as comunidades ribeirinhas. De acordo com os jornalistas, basta olhar as imagens de suas matérias para se sentir a realidade empiricamente. Só isso seria o bastante. Em consonância com a lógica da decadência, sugerem a chegada da energia elétrica nas comunidades, tutela do Estado e repressão policial (Canellas 2005; Cohen 2012).

A ideologia da *decadência* é construída também pela negação dos sujeitos pertencentes às comunidades tradicionais. Nessa lógica, como a questão é deslocada para as relações sociais estabelecidas, o ribeirinho passa a ser visto também como decadente, sendo que a causa principal está relacionada a sua indolência (nesse caso, passam a ser denominados de “preguiçosos”, “ociosos” e “vadios”). Por isso, a medida sugerida refere-se à adoção de um trabalho intensivo, sistemático, extremamente rentável e organizado com técnicas vistas como modernas, as quais só podem ser desempenhadas por “emigrantes” e/ou “colonos” (Almeida 2008c:98).

Com certeza, devem ser rechaçadas expressões preconceituosas e discriminadoras, como a expressão “preguiçoso” que se tenta impingir aos ribeirinhos:

Entendemos que este modo de vida peculiar [do ribeirinho] liga-se diretamente a natureza; é sua maneira de viver que permite uma relação harmônica com o seu espaço numa perspectiva sustentável, uma organização social diferenciada da urbana e uma relação econômica não ligada à produção do excedente como exige o capitalismo. É necessário compreender o ribeirinho não só como àquele que vive a margem do rio, mas aquele que respeita o rio, tendo a natureza como subsidiadora de toda sua riqueza material e cultural, riqueza não na acepção capitalista, mas no sentido de valor atribuído individual e coletivamente, de uso material e imaterial (Cabral 2002:2).

Na esteira da lógica da decadência, os jornalistas também sugerem a qualificação de mão-de-obra através de cursos profissionalizantes para os envolvidos na “prostituição” (Cohen 2012), posto que nessa ótica são “desocupados” e “ignorantes”.

Entrementes, a despeito da violência que algumas mídias nacionais promovem contra algumas comunidades ribeirinhas do arquipélago de Marajó, suspendendo suas conclusões precipitadas e estigmatizantes, mas não invalidando por ora os fatos

relacionados a esse contexto de um tipo peculiar de “prostituição”, lembramos que os ribeirinhos são povos que têm inúmeros direitos assegurados pela legislação nacional e internacional, como os direitos constantes da Resolução nº 169/1989-OIT.

As atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, bem como o artesanato, as indústrias rurais e comunitárias deverão ser fortalecidas e fomentadas pelos governos, com a participação desses povos (Art. 23, Convenção nº 169/1989-OIT).

Qualquer decisão tomada pelo Estado ou outra instituição, que possa afetar as comunidades ribeirinhas, deve levar em consideração seus costumes (Art. 8º, Convenção nº 169/1989-OIT).

Em caso de oferta de programas especiais de formação destinados a comunidades ribeirinhas, estes, obrigatoriamente, deverão estar baseados no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados (Art. 22, Convenção nº 169/1989-OIT).

Em relação à “prostituição” nas balsas, não pressupondo uma atitude moralista, a Convenção estabelece que as trabalhadoras pertencentes a esses povos não podem ser submetidas a condições de trabalho perigosas para sua saúde, devendo ser protegidas contra o acossamento sexual (Art. 20, Convenção nº 169/1989-OIT).

Em caso de repressão policial para o combate à prostituição nos rios (como os últimos noticiários informam), a Convenção define que nenhuma forma de força ou de coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados deve ser empregada (Art. 3º, Convenção nº 169/1989-OIT).

Por fim, deve ser uma prioridade nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde moram os ribeirinhos a melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação (Art. 7º). Se esses povos experimentam dificuldades ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho, todas as medidas possíveis devem ser adotadas, com a participação e cooperação dos mesmos, para que estas possam ser aliviadas (Art. 5º, Convenção nº 169/1989-OIT).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponíveis sobre a “prostituição” no rio Tajapurú (arquipélago do Marajó) são superficiais e vem filtradas pelo olhar espetacular e enviesado da mídia. Como a única dimensão considerada é a “economia”, a “mercadológica”, a “pobreza”,

não há como se formular conclusões por ora que não sejam etnocêntricas e, como tal, violentas contra as comunidades ribeirinhas.

Outras dimensões precisam ser consideradas, tais como a psicológica, a cultural, bem como as “relações político-religiosas”:

...Não é possível entender a natureza das relações sociais sem compreender a maneira como as mesmas são pensadas e vividas, uma vez que tais modos de pensar, agir e sentir constituiriam justamente aquilo que, em termos antropológicos, denomina-se cultura. Nesse sentido, o autor afirma que a ordem social está fundada em fatos imaginários que são simbolicamente atualizados por ritos que mobilizam toda a sociedade, na medida em que criam um sentimento mútuo de dependência geral. Reafirma, com isso, que não são nem as relações de parentesco e nem as atividades econômicas que criam a interdependência geral entre os grupos numa sociedade, e sim o estabelecimento de relações político-religiosas (Villas Bôas Filho 2009:565).

Portanto, concordamos com as reflexões de Escalier (2011), quando esta antropóloga afirma que, para se compreender mais a fundo as realidades vividas, é necessário que se conheça a história dessas comunidades, os percursos familiares e seus projetos de vida.

REFERÊNCIAS

Acevedo Marin, R. E. 2010. “*A Ciência da andiroba*”: falas sobre as técnicas por coletores e os avessos do uso econômico da biodiversidade. In: Almeida, A. W. B. de. (Org.) *Conhecimentos Tradicionais e territórios na Pan-Amazônia*. Manaus, UEA Editores. (Caderno de Debates Nova Cartografia Social).

Almeida, A. W. B. de. 2004. *Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais*. R. B. Estudos Urbanos e Regionais, V.6, N.1 / maio.

_____. 2008a. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. 2. Ed., Manaus: PGSCA–UFAM.

_____. 2008b. *Antropologia dos arquivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas.

Almeida, A. W. B. de. 2008c. *A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas.

Brasil. 2007. *DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6040-7-fevereiro-2007-550693-publicacaooriginal-66733-pe.html>> Acesso em 15 fev. 2015.

Cabral, J. F. B. 2002. *Olhares sobre a realidade do ribeirinho: uma contribuição ao tema*. Presença Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente. N°24, Vol. VI, Maio.

Canellas, M. 2005. *Povos das Águas: às margens da pobreza*. Vídeo disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=RzK-8RVmv5Y>> Acesso em 07 mar. 2011.

Cohen, N. S. 2012. *Amazônia proibida: sexo por óleo diesel*. [Lombada BALSEIRAS DA AMAZÔNIA]. National Geographif Brasil, Ano 12, N° 152, nov. 2012. Disponível em <<http://viajeaqui.abril.com.br/materias/amazonia-proibida-mulheres-boto#1>> Acesso em 06 maio 2013.

Diegues, A. C. S. 2000. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP.

Escallier, C. 2011. *A prostituição como estratégia de sobrevivência nas comunidades piscatórias do Pará-Brasil*. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais “Diversidades e (Des)Igualdades”. Salvador: Universidade Federal da Bahia (UFBA), 07 a 10 de agosto.

Fraxe, T. de J. P.; Pereira, H. dos S.; Witkoski, A. C. (orgs.). 2007. *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*. Manaus: EDUA.

Guarim, V. L. s/d. *Sustentabilidade ambiental em comunidades ribeirinhas tradicionais*. Disponível em <<http://www.cpap.embrapa.br/agencia/congresso/Socio/GUARIM-072.pdf>> Acesso em 17 mar. 2015.

Hazeu, M. 2004. *Direitos sexuais da criança e do adolescente: uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*. Belém, PA: TXAI, Movimento República de Emaús.

Klingl, E. 2006. *Balseiras exploradas*. Correio Baziliense. 26 nov. Disponível em <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2249> Acesso em 06 out. 2010.

Marinho, J. A. M. 2009. *Desenvolvimento do extravismo do açaí e mudanças na socioeconomia de ribeirinhos marajoaras as atividades complementares*. In: Godoi, E. P. de; Menezes, M. A. de; Acevedo Marin, R. (orgs.). *Diversidade do campesinato: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural.

O’Dwyer, E. C. 2001. *Resenha: BARTH, Fredrik. 2000. O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas* (organização de Tomke Lask). Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 243 pp. Mana vol.7 no.1 Rio de Janeiro Apr. 2001. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132001000100009>> Acesso em 15 jan. 2015.

_____. s/d. *A construção da várzea como problema social na região do baixo Amazonas*. Disponível em <http://laced.etc.br/site/arquivos/ElianeOdwyer_AconstrucaodaVarzea.pdf> Acesso em 04 abr. 2015.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. 1989. *Convenção n° 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais*. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3764>> Acesso em 08 set. 2013.

Pinto, L. L. 1995. *Painel Nacional sobre a Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil*. in: Bontempo, D. et al (org.). *Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil*. Brasília: UNESCO/CRECRIA.

Ravena Cañete, T. M.; Ravena Cañete, V. s/d. *Direito e Populações/Povos e Comunidades Tradicionais: da revisão a crítica de aplicabilidades e conceitos*. Disponível em <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT10/GT10_RavenaCaneteTMV.pdf > Acesso em 11 fev. 2015.

Sarraff Pacheco, A. 2009. *En nel corazón de la Amazonia: Identidades, saberes e religiosidades nos regimes das águas marajoaras*. (Tese; Doutorado em História Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História Social.

Simmel, G. 1993. *Filosofia do Amor*. São Paulo: Martins Fontes.

Villas Bôas Filho, O. 2009. *Resenha: Communauté, société, culture – trois clefs pour comprendre les identités en conflits* de Maurice Godelier. Paris: CNRS Éditions, 2009, 62 p. *Prisma Jur.*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 563-566, jul./dez.